



www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Sumário

ADITIVOS	2
AVISO	2
PORTARIAS	3
TERMO ADITIVO	3

Aditivos**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2013 DE 11/12/2013**

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, a seguir denominada **CONTRATADA, CONSTRUTORA KASHIMA LTDA - EPP** CNPJ 76.505.411/0001-09 situada na Avenida Tupassi nº 3515 na cidade de Assis Chateaubriand Estado do Paraná representada por **TSULUMAN KASHIMA** portador da cédula de identidade R.G. N.º 751.991/SSP-PR CPF nº 201.412.979-72, residente na Rua Canada nº 333- Jardim América - Assis Chateaubriand PR CEP 85.935-000, firmam o presente termo aditivo conforme condições que estipulam a seguir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acordado entre as partes alterado o prazo de vigência do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias em razão do aguardo para a liberação da última parcela do recurso do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 099/2013.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 14 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSE ROBERTO COCO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CONSTRUTORA KASHIMA LTDA - EPP **TSULUMAN**
KASHIMA – Sócio Administrador

REPUBLICAÇÃO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011 DE 12/01/2011**

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO COCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado a empresa **IK OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **02.072.928/0001-07**, Inscrição Estadual Nº **90434998-47**, com sede e foro Avenida Maripá 1700, cidade de Marechal Cândido Rondon, CEP n.º 85.960-000, TEL (45)3254-1149 Estado do Paraná, representada pelo Senhor **IVAN KIST**, portador do CPF sob n.º 841.439.839-15 e RG. n.º 5.982.947-5 SSP PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação do resultado da **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2010 - PMFO**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 004/2011 de 12/01/2011 fica prorrogado por mais 180 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 31/12/2014

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 27 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSE ROBERTO COCO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

IK OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME
IVAN KIST – Sócio Administrador

REPUBLICAÇÃO**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011 DE 12/01/2011**

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO COCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado a empresa **IK OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **02.072.928/0001-07**, Inscrição Estadual Nº **90434998-47**, com sede e foro Avenida Maripá 1700, cidade de Marechal Cândido Rondon, CEP n.º 85.960-000, TEL (45)3254-1149 Estado do Paraná, representada pelo Senhor **IVAN KIST**, portador do CPF sob n.º 841.439.839-15 e RG. n.º 5.982.947-5 SSP PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação do resultado da **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2010 - PMFO**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 004/2011 de 12/01/2011 fica prorrogado por mais 180 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 30/06/2015

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 19 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSE ROBERTO COCO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
IK OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME
IVAN KIST – Sócio Administrador

Aviso**AVISO DE ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2015**
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2015

Objeto: Aquisições futuras de Material asfáltico para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste.

O Município de Formosa do Oeste, comunica através do presente Aviso que o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2015 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2015, que a abertura será no dia **06 de abril de 2015**, em virtude da alteração do item 3.1 do Termo de Referência, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

3.1 - O material será retirado pelo Município de Formosa do Oeste, devendo o licitante vencedor disponibilizá-lo em temperatura ideal de aplicação, de acordo com as normas de engenharia e da ABTN, desde que a mesma esteja num raio de **110 Km**, da sede do município, se a mesma estiver fora dessa distância a empresa se obriga a entregar o material e ficar a disposição até o produto ser devidamente aplicado, livre de quaisquer ônus para o município.

LEIA –SE:

3.1 - O material será retirado pelo Município de Formosa do Oeste, devendo o licitante vencedor disponibilizá-lo em temperatura ideal de aplicação, de acordo com as normas de engenharia e da ABTN, desde que a mesma esteja

num raio de **120 Km**, da sede do município, se a mesma estiver fora dessa distância a empresa se obriga a entregar o material e ficar a disposição até o produto ser devidamente aplicado, livre de quaisquer ônus para o município.

Formosa do Oeste, 23 de março de 2015.

José Roberto Côco
PREFEITO MUNICIPAL

Creuza dos Santos Jorge
PREGOEIRA

Portarias

PORTARIA Nº. 035/2015

SÚMULA: Nomeia **Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Orientador de Estudo no Município de Formosa do Oeste-**

Pr. dando outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666, datada de 21 de junho de 1993;

RESOLV

E:

Art. 1º. – Fica nomeada a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Orientador de Estudo no Município de Formosa do Oeste, no Programa SISPACTO**, composta da seguinte forma:

Nome: Ana Cristina F. de Oliveira

Nome: Suzete Aparecida Sirico

Nome: Rosileia Lobo Penido

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 19 de março de 2015

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36/2015

Súmula: Nomeia Comissão Especial para elaborarem, coordenarem e realizarem a X Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da realização da X Conferência Municipal de Saúde de Formosa do Oeste – PR.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear Comissão Especial composta pelos

Senhores:

Presidente: Pollyanna Santos Gimenes
Vice-Presidente: Vilma Gomes de Carvalho
1º Secretário: Izabel Cristina Storti
2º Secretário: Sérgio Mequelin
3º Secretário: Isaura Bernardes Martins
1º Tesoureiro: Mário Sérgio Reatti
2º Tesoureiro: Nilceia Vicentin Gimenez

Art. 2º - A referida Comissão deverá reunir-se sempre que necessário, para a desenvoltura dos trabalhos, visando a preparação e realização da X Conferência Municipal de Saúde de Formosa do Oeste.

Art. 3º - Em se tratando de serviços de extrema relevância para a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, os serviços serão realizados com o intuito de extrema importância e não serão remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 20 de março de 2015

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

Termo aditivo

REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Severiano Bonfim, nº 111, Formosa do Oeste, Centro, inscrito no CNPJ nº 76.208.495/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ ROBERTO COCO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 589.300.609-78.

PARCEIRO PRIVADO: INSTITUTO BRASIL MELHOR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.791.429/0001-56, e certificado pelo Ministério da Justiça sob nº 08071.000740/2005-37, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, de acordo com o que dispõem a Lei nº 9.790/99 e o Decreto nº 3.100/99, de 23/03/99 e 30/06/99, respectivamente, com sede à rua Floresta, nº 1.883, Bairro Centro, CEP: 85.880-000, Itaipulândia, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente do Conselho de Administração Sr. ADEMAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.112.734-6/PR, inscrito no CPF nº 015.555.439-52, residente e domiciliado à Rua da Paz, nº 245, Bairro Planta Deodoro, Piraquara/PR, resolvem fazer o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste aditamento contratual a prorrogação da vigência do **TERMO DE PARCERIA nº 001/2014**, passando a vigor de 12 de janeiro de 2015, com término em 13 de janeiro de 2016

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo se dá em virtude do que esta previsto no item 5.2 do termo de parceria 001/2014. Ficam sem alteração e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no TERMO DE PARCERIA nº 001/2014.

Formosa do Oeste/PR, 12 de janeiro de 2015

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal
Município de Formosa do Oeste - Paraná

ADEMAR DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
Instituto Brasil Melhor